



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 140 /16 – CECE**

**Denomina Largo Eli Cardoso dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Sete Mil, Novecentos e Oito, localizado no Bairro Restinga.**


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, fl. 13, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 15 e 16, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a CUTHAB nas fls. 18 e 19 opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de novembro de 2016.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2939/15

PLL Nº 295/15


Fl. 02

PARECER Nº 140 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-11-16.

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Mendes Ribeiro

  
Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)